PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 004/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável — Fiscalização de Edificações e do Ambiente, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração emitidos. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da data do presente edital, para a apresentação de recurso por escrito direcionadas a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais, conforme Art. 108 e 109 da Lei Complementar n.º 45, caso não recorra, o valor da multa será incluída na Dívida Ativa Municipal. Os processos estarão disponíveis para consulta e informações no Setor de Atendimento desta Secretaria. Endereço: Av. Alberto Braune, 223 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001.

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
01	METALURGICA MOGI GUACU LTDA	19316/2020	**.571.695/0004-**	619/24
02	ANDREA DA SILVA ARAUJO	36632/2024	***.540.517-**	148/26
03	GLAUBER MARTINS ROSA	2067/2023	***.497.757-**	094/26
04	L. G. DA SILVA COMÉRCIO DE MÁRMORES	23721/2018	**.292.532/0001-**	616/24

Nova Friburgo, 11 de maio 2026.

Tiago Silva Sanches

Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Territorial

Mat.: 302.315

Portaria n.° 967, de 04 de maio de 2026.

Observação: O compilado de publicações referentes aos Autos de Infração emitidos pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEADUS), visa dar publicidade aos atos administrativos e ocorre sempre que as tentativas de notificações pessoais ou via Correios foram infrutíferas, ou entregues a terceiros quando se tratar de pessoa física, de modo a cumprir as disposições constantes no art. 98, §2º da Lei Complementar nº 045/2009.

Código identificador: 5b4a6134-2fee-47fe-80b2-a298045e9732